



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de Bilac
para o Desenvolvimento Cultural,
Social e Artístico para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Bilac, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.397, de 1º de março de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 6 de abril de 2020, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento
Cultural, Social e Artístico para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Bilac, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de julho de 2026.

Deputado ALEX MANENTE
Relator

